



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2021, destinado para o preenchimento de cargos públicos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Mamede e considerando o Item 10.13 do Edital de Concurso Público 001/2021, torna pública as retificações abaixo, a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

OS ITENS DA PROVA VEICULAR PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

7.7 DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

7.7.1. Serão convocados para realização da prova prática de direção veicular, os candidatos aos cargos de MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS considerados classificados, em conformidade aos critérios estabelecidos para aprovação na prova objetiva, de acordo com o subitem 7.4, do item 7, deste Edital até 5 (cinco) vezes o número de vagas.

7.7.1.1 – O número de candidato convocados estabelecido no Item 7.6.1 refere-se a primeira chamada, em havendo necessidade de uma nova convocação, será lançado um novo Edital de Convocação para mais uma etapa da prova de direção veicular.

7.7.2. Os candidatos serão convocados para a prova prática de direção veicular em local, data e horário a serem comunicados pelo Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Mamede, no endereço eletrônico www.funvapi.com.br e no site da prefeitura no endereço www.saomamede.pb.gov.br.

7.7.3. É responsabilidade de cada candidato o acompanhamento e a consulta sobre local, data e horário de realização da prova prática de direção veicular, não sendo fornecidas por telefone estas informações.

7.7.4. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática de direção veicular com 60 (sessenta) minutos antes do horário estabelecido, munido de documento original de identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria exigida, dentro do prazo de validade.

7.7.5. Ao candidato só será permitida a participação nas provas nas respectivas datas, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes do subitem 7.7.2.

7.7.6. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.7.7. O candidato que não comparecer no dia e horário estabelecidos em Edital de Convocação estará automaticamente excluído do Concurso Público.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

7.7.8. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática de direção veicular, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

7.7.9. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7.7.10. O candidato deverá fazer uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

7.7.11. A prova prática de direção veicular tem como objetivo aferir a capacidade de adequação do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atribuições pertinentes à função.

7.7.12. A prova prática de direção veicular avaliará o conhecimento do candidato, a fim de averiguar se está apto a exercer satisfatoriamente a função.

7.7.13. A prova prática de direção veicular será realizada na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada no momento da prova, observando-se os seguintes critérios para avaliação: apresentação do candidato, regras de segurança, respeito às regras de trânsito, postura do candidato durante a realização da prova (percurso) e manobras a serem realizados.

7.7.14 A prova prática de direção veicular terá caráter eliminatório.

7.7.15. Não será atribuída nota ao candidato na prova prática de direção veicular.

7.7.16. A análise a ser empreendida na prova prática de direção veicular resultará no conceito de "HABILITADO" ou "INABILITADO".

7.7.17. O candidato considerado "INABILITADO" na prova prática de direção veicular não será submetido à nova avaliação e será excluído do Concurso Público.

7.7.18. Somente será admitido ao local da prova prática de direção veicular para realização da prova o candidato que estiver munido de documento original de identificação.

7.7.19. Será desclassificado da prova prática de direção veicular o candidato que:

- a) afastar-se do local durante a realização da prova sem a autorização do fiscal;
- b) descumprir as instruções do fiscal responsável;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

SÃO MAMEDE/PB, 10 de janeiro de 2022

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

**José Luiz da Costa Neto
Presidente**

**Edilma Maria de Lima Silva
Membro**

**Jardivania Borges Moraes
Membro**